ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR WANDERLEY BARROSO
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901.
Gabinete: 15. E-mail: wanderleysoaresbarroso@gmail.com
Site/Câmara: www.manacapuru.am.leg.br - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

REQUERIMENTO Nº 2243/2024.

AUTOR: VEREADOR WANDERLEY BARROSO

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU **– BETANAEL DA SILVA D'ANGELO,** COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) – **ADANOR PEREIRA PORTO**, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) – **WEBERLANE LOPES, SOLICITANDO**, AQUISIÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UMA CASA DE APOIO E ACOLHIMENTO AOS IDOSOS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

Saúde pública é um dos assuntos mais importantes em nossa sociedade e às ações para promover saúde, como bem-estar físico, mental e social, como bem conceitua a OMS, é essencial. A casa de apoio e/ou acolhimento, para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com convivência de situações de violência e negligencia, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. A natureza do acolhimento é provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.

Por meio desses serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Os serviços também devem assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos acolhidos.

A finalidade da aquisição e funcionamento da casa de apoio ou acolhimento fundamenta-se melhor nas necessidades de dar assistência da melhor maneira possível aos cidadãos e cidadãs da melhor idade, que precisam destes serviços, considero o apoio e a sensibilidade de vossas competências para o atendimento do requerido.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 19 de novembro de 2024.

WANDERLEY SOARES BARROSO
Vereador
1º Secretário da CMM